

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2017.

Às catorze horas do dia vinte de setembro do ano de 2017 compareceram para a nona reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, de acordo com o estabelecido no art. 98 da Lei Municipal 4419/2014 e em atendimento ainda a Portaria 164/2017, de 24 de maio de 2017: Sr. Leonardo de Faria Torres, Sr. Eduardo de Oliveira, Sr. Sylvio da Paes Pires, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso e Sra. Fernanda Castro Rena, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei Municipal 4419/2014, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item tem como base o relatório emitido pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, referente ao mês de junho, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição 0064a carteira, o enquadramento já citado no item "a" de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 3.985.534,81 (três milhões novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial de aproximadamente 18,2155% (dezoito vírgula dois mil cento e cinquenta e cinco décimos de milésimos por cento) em relação ao valor disposto no mês de julho de 2017, que era de R\$ 3.371.412,53 (três milhões trezentos e setenta e um mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e três centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos possuem as observações destacadas no item "a", apontando que do total aplicado, 100,00% (cem por cento) estão alocados em renda fixa. O documento referente ao retorno e meta atuarial demonstra um retorno total de R\$ 56.932,78 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), referente a 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento) de rentabilidade, atingindo 64,92% (sessenta e quatro vírgula noventa e dois por cento) da meta mensal, resultando em 134,61% (cento e trinta e quatro vírgula sessenta e um por cento) de atingimento de meta atuarial do ano. Foi apresentado pelo Sr. Eduardo de Oliveira comparativo de despesas e receitas, apresentando este o ingresso total de R\$ 13.456.893,90 (treze milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 12.542.846,80 (doze milhões quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 665.204,90 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e quatro reais e noventa centavos). **c) ANÁLISE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018:** Foi apresentado pelo Sr. Eduardo o processo 2017/09/765, tendo como objeto este a Política de Investimentos de 2018, que, na forma do que preceitua o art. 5º, §6º, IV da Portaria MPS 204/2008, alterada pela Portaria 01/2017 do Ministério da Fazenda, possui prazo de aprovação e envio do

seu demonstrativo (DPIN) ao Ministério do Trabalho e Previdência Social até o último dia do mês de outubro, ressaltando que após análise e aprovação por este Comitê de Investimentos, deverá passar ainda pelo crivo do Conselho de Administração para posterior formalização do mesmo junto ao Ministério. Destaca que, da análise realizada sobre o texto apresentado, algumas alterações são propostas, como a indicação do limite inferior de todas as linhas das alocações das estratégias para o exercício de 2018, fl. 14, para 0,00%, e a alteração do percentual do limite superior dos ativos referentes ao art. 7, I, "b" da Resolução 3922/2010 para 100%, utilizando-se do mesmo raciocínio. Destacou o Sr. Eduardo que a pretensão de alteração dos percentuais tem como objetivo dar maior flexibilidade aos investimentos do PREVINI, que hodiernamente estão um pouco engessados ante o valor reduzido disponível para investimento. Apresentou como sugestão ainda a alteração do percentual disposto no primeiro parágrafo do item 4.1, fl. 16, de 91% para 100%, haja vista que esta é a condição atual de nossa carteira e que deverá permanecer no próximo exercício. Quanto a rentabilidade e ao índice de inflação utilizado para compor a meta atuarial, fl. 18, indicou a manutenção do constante da política do presente exercício, qual seja, 6,00% somado ao IPCA. Finalizando, informou que no segundo parágrafo do item 4.1 de fl. 16 não foi lançado o inciso referente ao artigo 7º da Resolução 3922/2010 citado, motivo pelo qual foi realizado contato com a consultoria financeira para confirmação do inciso a ser lançado no texto, sendo indicado o inciso I. Com base nessas indicações apresentou texto formatado para o PREVINI, sendo aprovado pelos componentes deste COMIN as indicações e o texto completo, motivo pelo qual será inserido no processo já citado a política na forma aprovada junto a cópia da presente ata, sendo encaminhado na sequência a presidência do Instituto para que apresente ao Conselho de Administração na próxima reunião a ser realizada por aquele órgão colegiado. **c)**

ASSUNTOS DIVERSOS: o Sr. Leonardo pediu a palavra informando que, conforme deliberado na última reunião, houve aplicação de recursos em fundos IRFM, sanando o desenquadramento existente no mês anterior. Salienta ainda que a aplicação no fundo IRFM se mostrou produtora, conforme se observa da análise das cotas dos fundos, onde se constata rentabilidade superior aos fundos IMA. O Sr. Marcello salienta que com a redução da taxa Selic se tornará cada vez mais difícil o atingimento da meta proposta em nossa política de investimentos, sendo interessante buscarmos alocar valores em renda variável. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Secretário do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo de Oliveira, encerrou a reunião e lavrou a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Fernanda Castro Rena
Componente

Leonardo de Faria Torres
Componente

Sylvio da Paes Pires
Componente